



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAUS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2021 do ano de (dois mil e vinte e um), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, de um lado o MUNICÍPIO DE MANAUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Av. Brasil, nº 2971, compensa, neste ato representada pela Exma. Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania/SEMASC, a Sra. **JANE MARA SILVA DE MORAES**, conforme delegação de competência expressa pelo Decreto de 05 de janeiro de 2021, portadora de carteira de identidade nº. 0937675-5-SSP/AM e inscrita no CPF sob o nº. 493.226.642-15, residente e domiciliada nesta cidade, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, Localizada na Cacilda Pedrosa, nº 600, Bairro: Alvorada, CEP 69048-340, representada neste ato por sua Procuradora a Sra. **ROZILENE GOMES DA SILVA**, portadora do RG nº. 1552193-1 -SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº. 685.574.342-00, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo em vista os termos do Processo nº. 2021.29000.29050.0.000090, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento nº. 02/2020, que irá reger-se pelos dispositivos da Lei n. 13.019/2014 e respectivo Decreto Regulamentar e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

Têm-se por objeto do presente termo a prorrogação por mais **30 (trinta) dias** do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 02/2020, a contar de 09/03/2021, para complementar e executar as atividades do projeto “Cuida bem de mim”, conforme descrição no plano de trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao processo



nº 2021.29000.29050.0.000090.

Endereço: Av. Ayrão, esquina com a Av. Ferreira Pena, s/nº, Centro, CEP: 69.025-005  
Telefone: (92) 5215-2686 | 5215-2522 | 5215-3885

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificados todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitam com as disposições deste Termo.

Manaus, 05 de março de 2021.

*Jane Mara*  
**JANE MARA SILVA DE MORAES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA - SEMASC  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Elvaneide M. Evangelista*  
**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Testemunhas:**

Nome: *Belcineia Santos Correia* CPF: *583.860.172-87*  
Nome: *Josias Martins de Oliveira* CPF: *008.427.852-52*